

Demonstrações Financeiras

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras	1
Demonstrações Financeiras auditadas	
Balanço Patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	8

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos

Membros da Assembleia, Conselheiros e Administradores da
CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Opinião sobre as Demonstrações financeiras

Examinamos as Demonstrações financeiras da CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve ("Entidade") que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as Demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, reading 'Thaisa Maira Demartini Fré', is written over the printed name and title.

Thaisa Maira Demartini Fré
Contador CRC – 1SP253445/O-5

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Balanço Patrimonial
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

	Notas Explicativas	2018	2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.107.545	876.229
Créditos F.I.S	5	1.119.790	1.037.674
Adiantamentos para atletas	7	1.341	72.093
Total do ativo circulante		2.228.676	1.985.996
Não circulante			
Imobilizado	6	352.314	332.469
Total do ativo não circulante		352.314	332.469
Total do ativo		2.580.991	2.318.465
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar		1.172	1.281
Obrigações trabalhistas		135.977	173.614
Adiantamentos de projetos	8	716.407	391.272
Total do passivo circulante		853.556	566.167
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	9	1.752.299	2.064.641
Déficit/superávit do exercício		(24.864)	(312.342)
Total do patrimônio líquido		1.727.435	1.752.299
Total do passivo e patrimônio líquido		2.580.991	2.318.465

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em reais)

	Notas Explicativas	2018	2017
Receitas operacionais	10		
Receita Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil		2.332.650	2.296.084
Receita Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro		974.926	501.007
SICONV- Convênio ME 812775/2014		-	1.274.245
SICONV IV – Convênio ME 870519/2018		19.500	-
Subvenção Fundação Agitos		34.864	46.074
Subvenção F.I.S.		502.364	429.988
Subvenção I.B.U		251.365	280.221
Inscrições/ Campeonato Chile		18.344	11.774
Solidariedade Olímpica		95.817	183.049
Direitos de televisionamento		-	153.002
Receita de anuidade de filiação		10.429	-
Receita com eventos		2.000	-
Participações em provas		3.770	-
Receita de doações		3.682	8
		4.249.711	5.175.452
Despesas operacionais			
Programa Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil		(2.323.908)	(2.296.084)
Programa Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro		(938.801)	(495.007)
SICONV- Convênio ME 812775/2014		-	(1.724.236)
SICONV IV – Convênio ME 870519/2018		(19.500)	-
Solidariedade Olímpica		(26.698)	(89.417)
Operacionais/Administrativas e Comunicação	11	(1.071.123)	(865.781)
Tributárias		(1.396)	(54.519)
Resultado financeiro líquido	12	106.851	37.250
		(4.274.575)	(5.487.794)
Déficit/superávit do exercício		(24.864)	(312.342)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

	Patrimônio Líquido	Superávits Exercícios	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.020.902	1.043.739	2.064.641
Incorporação do resultado	1.043.739	(1.043.739)	-
Déficit do exercício	-	(312.342)	(312.342)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.064.641	(312.342)	1.752.299
Incorporação do resultado	(312.342)	312.342	-
Déficit do exercício	-	(24.864)	(24.864)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.752.299	(24.864)	1.727.435

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração do Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

	Notas explicativas	2018	2017
Atividades operacionais			
Déficit/superávit do exercício	3.j	(24.864)	(312.342)
		(24.864)	(312.342)
Despesas que não afetam o caixa:			
Depreciações e amortizações		80.368	67.716
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Créditos F.I.S		(82.116)	(291.154)
Adiantamentos para atletas		70.752	60.592
Aplicações financeiras – CP		-	5.326.165
Contas a pagar		(109)	24
Adiantamentos de projetos		325.135	(3.966.669)
Obrigações trabalhistas		(37.637)	46.508
(=) Caixa proveniente nas atividades operacionais		331.529	930.840
Atividades de investimentos			
(-) Imobilizado	6	(100.213)	(194.997)
(=) Caixa aplicado nas atividades de investimentos		(100.213)	(194.997)
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		231.316	735.842
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		876.229	140.387
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		1.107.546	876.229
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		231.316	735.842

Alguns montantes comparativos foram reclassificados para melhor apresentação.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

1. Contexto Operacional

A CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (“Entidade”), criada por transformação da ABSS - Associação Brasileira de Ski e Snowboard, fundada em 19 de junho de 1989, é uma associação civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com sede a Rua Pequetita, 145 - 1º Andar conjunto 14 em São Paulo, Estado de São Paulo, com jurisdição em todo o território brasileiro, regendo-se pelo presente estatuto e pelas leis em vigor. A Entidade tem por finalidade:

- (a) Representar o Brasil perante as entidades nacionais e internacionais ligadas ao ski na neve e ao snowboard, de acordo com a estrutura legal e formal esportiva do País;
- (b) Organizar e regulamentar a prática das modalidades olímpicas e paralímpicas do ski na neve (seja alpino, biathlon, de estilo livre “free style”, nórdico ou ski de montanhismo) e do snowboard e demais esportes reconhecidos e dirigidos pela “INTERNATIONAL SKI FEDERATION - FIS”, “INTERNATIONAL BIATHLON UNION - IBU” e “INTERNATIONAL SKI MOUNTAINEERING FEDERATION – ISMF”, inclusive o ski na grama, o roller ski e o biathlon de verão, assim como daqueles esportes na neve reconhecidos e dirigidos pelo “Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB”, a nível nacional, e pelo “Comitê Paralímpico Internacional – IPC”, a nível internacional;
- (c) Conceder filiação a associações e clubes brasileiros, para que participem oficialmente do desenvolvimento desses esportes em condições de competitividade.
- (d) promover competições, torneios e campeonatos regionais, nacionais e internacionais e outros eventos nos diferentes níveis e categorias oficiais.
- (e) participar de competições, torneios e campeonatos e outros eventos internacionais nos diferentes níveis e categorias, inclusive Copas Continentais, Copa do Mundo, Campeonatos Mundiais, Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos.
- (f) incentivar a prática, difusão e aprimoramento técnico do ski na neve, do snowboard, do ski na grama e demais esportes reconhecidos pela FIS, pela IBU e pela ISMF, assim como os esportes na neve reconhecidos pelo IPC e CPB, entre os brasileiros, propiciando o acesso aos meios de informação, intercâmbio e divulgação entre os filiados.
- (g) promover a aproximação, convívio e entrelaçamento entre os filiados, e bem assim com relação a outras entidades esportivas nacionais e internacionais, congêneres e coirmãs.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como, as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - “Confederação sem Finalidade de Lucros”, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Administração da Confederação aprovou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em 03 de abril de 2019.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua (“a moeda funcional”). As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade, com exceção dos centavos, omitidos em sua apresentação.

Principais fontes de julgamentos e estimativas

As preparações das Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

- a) **Ativos financeiros não derivativos:** A Confederação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Confederação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Confederação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Confederação transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados, e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Confederação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Confederação tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e recebíveis.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Confederação gerencia tais investimentos e toma as decisões de compra e venda baseados em seus valores justos de acordo com a gestão de risco documentada e a estratégia de investimento da Confederação. Os custos de transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem os créditos F.I.S.

- b) **Passivos financeiros não derivativos:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Confederação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Confederação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

b) Passivos financeiros não derivativos--Continuação

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os passivos financeiros não derivativos incluem o contas a pagar.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Confederação possui o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

- c) Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- d) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Créditos F.I.S: São subsídios provenientes da "International Ski Federation" e "International Biathlon Union" a serem utilizados para custear despesas ligadas aos Desportos na Neve, como transportes, hospedagens, honorários, aquisição de equipamentos, dentre outros para o treinamento e competições.
- h) Imobilizado: Demonstrado ao custo, deduzido por depreciação calculada com base em taxas anuais que levam em consideração as taxas fiscais conforme regulamento do imposto de renda RIR/99 e pelo método linear.
- i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

- j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- k) **Imposto de Renda:** A Entidade, por sua finalidade, objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor (Regulamento do Imposto de Renda) aprovado pelo Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, é isenta do imposto de renda. A Entidade apresenta, anualmente, sua Declaração de Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, conforme normativos da Secretaria da Receita Federal.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2018	2017
Caixa e bancos – Em Dólar	1.784	5.227
Caixa e bancos – Em Euro	120	107
Caixa e bancos – Em Reais	668.015	790.920
Aplicações financeiras	437.627	79.975
	1.107.546	876.229

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por aplicações de curto prazo, junto a instituições financeiras de primeira linha, com uma rentabilidade média de 95% da taxa CDI.

Alguns montantes comparativos foram reclassificados para melhor apresentação, em decorrência da abertura das linhas de caixas e bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Além disso, também foram reclassificados valores apresentados na demonstração do fluxo de caixa (DFC) que acompanham esta nota explicativa no total de caixa consumido no valor de R\$ 112.676 apresentados em 31 de dezembro de 2017 para caixa gerado de R\$ 735.842.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

5. Crédito FIS

Descrição	2018	2017
Créditos F.I.S	1.119.790	1.037.674
	1.119.790	1.037.674

Referem-se aos Créditos F.I.S, a apresentação sobre a origem deste subsídio estão descritos na nota explicativa n° 3g.

6. Imobilizado

Contas contábeis	2017		2018	
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Máquinas e equipamentos	8.580	-	-	8.580
Mov. e utensílios	16.755	-	-	16.755
Equipamentos Software/Hardware	30.900	-	-	30.900
Equipamentos Esportivos (SICONV)	305.552	-	-	305.552
Equipamentos Esportivos (LEI PIVA)	56.618	-	-	56.618
Máquinas/Aparelhos Elétricos (LEI PIVA)	977	-	-	977
Equipamento Software/Hardware (LEI PIVA)	22.197	15.574	3.772	33.999
Equipamentos Esportivos (FIS)	49.349	4.426	-	53.776
Equipamentos Esportivos	13.342	44.088	-	57.430
Equipamentos Esportivos (Lei PIVA CPB)	6.000	36.125	-	42.125
Total	510.271	100.213	3.772	606.712
	Depreciação acumulada	Adições	Baixas	Depreciação acumulada
(-) Depreciação acumulada	(177.802)	(76.596)		(254.398)
Total	(177.802)	(76.596)		(254.398)
Total do imobilizado	332.469	23.617	3.772	352.314

7. Adiantamentos para atletas

	2018	2017
Isabel Clark	1.341	3.290
Caio Freixeda	-	7.658
Guido Visser	-	40.196
Ivan Fuenzalida	-	20.949
	1.341	72.093

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

8. Adiantamentos de projetos

A Confederação possui em 31 de dezembro de 2018 recursos registrados como adiantamentos de projetos.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Comitê Olímpico do Brasil (Lei Piva)	350.747	211.189
Convênio SINCOV III e IV	323.042	-
Comitê Paralímpico Brasileiro (Lei Piva)	42.618	180.082
	<u>716.407</u>	<u>391.272</u>

9. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do déficit do período de 2018.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

10. Receitas

Em atendimento a Resolução do CFC nº 1.412/2012 que aprovou a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidade são oriundas de doações, convênios com Ministério do Esporte, Federação Internacional, patrocínios, inscrições e de aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Receita de Projetos realizadas em 2018	Receita de Projetos realizadas em 2017
Receita Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil	2.332.650	2.296.084
Receita Lei Piva Comitê Paralímpicos Brasileiro	974.926	501.007
Convênio Ministério do Esporte - SICONV III	-	1.274.245
SICONV IV – Convênio ME 870519/2018	19.500	-
Subvenção Fundação Agitos	34.864	46.074
Comitê Olímpico Brasileiro (Solidariedade Olímpica)	95.817	183.049
União Internacional de Biatlon (I.B.U)	251.365	280.221
Federação Internacional de Ski (F.I.S)	502.364	429.988
Subtotal de recursos recebidos e aplicados e receitas vinculadas às atividades com entidades e organizações	4.211.486	5.010.669
Receitas com inscrições/Campeonato Chile	18.344	11.774
Receitas com direitos de televisionamento	-	153.002
Receitas com participações em provas	3.769	-
Receitas de anuidades de filiação	10.429	-
Receitas com eventos	2.000	-
Receitas de doações	3.682	8
Subtotal	38.223	164.784
Receita contábil Total	4.249.710	5.175.452

11. Despesas Operacionais / Administrativas e Comunicação

Descrição	2018	2017
Operacional	829.163	729.612
Administrativas e Comunicação	241.960	136.169
	<u>1.071.123</u>	<u>865.781</u>

As despesas aqui listadas são despesas não relacionadas aos convênios e programas apresentados, sendo as despesas operacionais relacionadas a área fim da entidade, enquanto as despesas administrativas e comunicação referem-se as áreas suporte administrativa e de comunicação da entidade.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

12. Resultado financeiro

Descrição	2018	2017
Despesas bancárias	(17.721)	(14.547)
Despesas com variação cambial	(231.776)	(83.139)
Despesas com correção monetária	(1.934)	(3.673)
Despesas financeiras	(251.430)	(101.359)
Rendimentos de aplicações financeiras	15.114	41.110
Receita variação cambial	343.167	97.499
Receitas financeiras	358.281	138.608
Resultado financeiro	106.851	37.250

13. Provisões para Contingências

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais, políticas vigentes da Entidade, e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de Provisão para Contingências.

Com base nos relatórios emitidos pelos assessores legais, não há qualquer processo administrativo ou judicial de natureza fiscal, trabalhista, cível ou ambiental expedidos contra a Entidade cuja a provisão para contingências seja necessária.

14. Subvenções governamentais e outras

Os recursos da Confederação são aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social. A Confederação recebe subvenções do Ministério do Esporte, do Comitê Olímpico do Brasil, do Comitê Paralímpico Brasileira, da Federação Internacional de Ski e da União Internacional de Biathlon, que são aplicadas para a prática, difusão e aprimoramento técnico do esqui, do snowboard e do biathlon no Brasil, em suas diferentes modalidades e disciplinas olímpicas e paralímpicas.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

15. Seguros

A Entidade adota a política de contratar ou exigir a contratação de cobertura de seguros para os atletas sujeitos a riscos por montantes, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, pela natureza de sua atividade.

16. Instrumentos Financeiros

A Entidade não contratou operações consideradas como sendo instrumentos financeiros derivativos. Conforme um dos itens da Instrução Normativa do COB (Comitê Olímpico Brasileiro) a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança na espécie "Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Operação 013) da própria Caixa Econômica Federal (CEF).

Os recursos provenientes dos projetos do CPB (Comitê Paralímpico do Brasil) seguem de acordo com o artigo nº 22 do Regulamento de Prestação de Contas e Convênios, no qual, a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

O quadro abaixo apresenta todas as operações de Instrumentos Financeiros contratados:

Ativos	2018	2017
Créditos F.I.S	1.119.790	1.037.674
Poupança	653.026	441.359
Aplicações financeiras	377.607	71.369
Adiantamentos para atletas	1.341	72.093
	2.151.764	1.622.495
Passivos	2018	2017
Contas a pagar	1.172	1.281
Adiantamentos de projetos	716.407	391.272
	717.579	392.553

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais)

17. Imunidade Tributária

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

É A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Financeiras, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- (a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- (b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

Karl Anders Ivar Pettersson
Presidente
CPF: 174.894.718-42

Alcides Góes de Moraes
Contador
CRC-1SP094572/O